



EXPEDIENTE DO DIA

EM 19 / 04 / 2022



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 445

PROJETO DE LEI Nº. 052/2022

em 19 / 04 / 2022 às _____

Encarregado

INSERE PARÁGRAFO 4º NO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.286, DE 23 DE MARÇO DE 2021, QUE "CRIA O CENTRO DE PRESERVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MEMÓRIA, DOCUMENTOS E FOTOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, A LOCALIZAR-SE NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO".

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º O Art. 1º da Lei Municipal nº. 2.286, de 23 de março de 2021, passa a vigorar acrescido do § 4º com a seguinte redação:

"§ 4º O Poder Legislativo Municipal poderá realizar exposições itinerantes dentro do Município, Estado e fora do Estado, para divulgar a História Política, Ambiental, Arquitetônica, Cultural e Econômica desta Municipalidade."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de Abril de 2022.

Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vereador



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

JUSTIFICATIVA

Ressalto, que as iniciativas que constam neste projeto de lei, visam divulgar a História do Município, com intuito de resgatar e preservar a memória, documentos e fotos de nosso Município, abordando as ações para divulgar o trabalho e os documentos que se farão presentes no referido Centro e como deverá ser coordenado.

O Centro de Memória, Documentos e Fotos do Legislativo Municipal, com a possibilidade de fazer exposições itinerantes proporcionará oportunidades de ampliar a divulgação da História de nossa amada Municipalidade e das pessoas que tanto trabalharam em prol do desenvolvimento de Marechal Floriano.

Portanto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 19 de Abril de 2022.


Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vereador